**ATA DA 80ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

Aos dezoito dias mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta em primeira chamada e às nove horas e quarenta e seis minutos em segunda chamada, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS**, no Auditório G1 do Edifício Centro Empresarial La Défense, na Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco – Porto Alegre/RS, sob a **presidência** de Joaquim Eduardo Vidal Haas, os **conselheiros titulares:** Alberto Fedosow Cabral, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Célia Ferraz de Souza, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Fausto Henrique Steffen, Hermes de Assis Puricelli, José Arthur Fell, Luiz Antônio Machado Veríssimo, Luiz Brasil Fiori, Marcelo Petrucci Maia, Márcio de Mendonça Lima Arioli, Márcio Gomes Lontra, Oritz Adriano Adams de Campos, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberto Luiz Decó, Rômulo Plentz Giralt, Rosana Oppitz, Rui Mineiro, Silvia Monteiro Barakat; **conselheiro suplente** Luiz Brasil Fiori**; convidados:** Paulo Henrique de Azambuja Rodrigues – Secretário Executivo do CP-CAU/RS e os **empregados do CAU/RS:** Carla Regina Dal Lago Valério – Secretária Executiva responsável pela redação desta ata, Carla Ribeiro de Carvalho – Gerente Administrativa, Cézar Rieger – Coordenador da Assessoria jurídica; Cheila da Silva Chagas – Gerente Financeira, Eduardo Bimbi – Assessor Especial da Presidência, Flávia MU – Assessora Especial de Comunicação, Josiane Cristina Bernardi – Chefe de Gabinete, Luiz Carlos Lopes – Supervisor de Almoxarifado e Apoio, Marina Leivas Proto – Gerente de Atendimento e Fiscalização, Mônica Marques- Assistente Administrativa, Suzana Rahde Gerchmann – Assessora Jurídica Substituta e Tales Völker – Gerente Geral. **1. Abertura:** o presidente **JOAQUIM HAAS**, às nove horas e quarenta e seis minutos, dá início à septuagésima nona Sessão Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando todos os conselheiros e convidados presentes. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** o presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional brasileiro. **3. Verificação do quórum**: registra-se a presença de quinze conselheiros. **4. Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras:** o presidente **JOAQUIM HAAS** questiona se há inclusão de assuntos extras. O conselheiro ROBERTO LUIZ DECÓ solicita a palavra para manifestar-se acerca do processo eleitoral. Não havendo manifestações dá seguimento à reunião. **5. Aprovação das atas anteriores:** **5.1 Aprovação da ata da septuagésima nona Sessão Plenária:** o Presidente **JOAQUIM HAAS** verifica se a minuta foi lida previamente e se há a necessidade de alguma alteração. Não havendo correções, é colocada em votação e aprovada por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário e duas abstenções. **6. Comunicações:** **6.1 Homenagem aos conselheiros da gestão 2015-2017:** O presidente **JOAQUI HAAS** dá as boas-vindas à esposa do ex-Presidente do CAU/RS, Sra. Eunice, e sua filha Cíntia, acompanhada de seu esposo, que vieram receber o agraciamento do CAU/RS em memória ao Presidente Roberto Py, falecido no ano de dois mil e dezesseis. O presidente relata brevemente o trabalho realizado pelo Presidente Py, de extrema relevância na fundação e estruturação do CAU/RS. Na sequência, passa a palavra ao vice-presidente **CLÓVIS ILGENFRITZ**, que fala sobre o histórico profissional do Presidente Roberto Py e também agradece pelo serviços prestados ao Conselho. Finalizada a manifestação, o presidente **JOAQUI HAAS** faz a entrega da placa de homenagem à esposa do Presidente Roberto Py por sua dedicação e empenho e agradece a presença da família. Prosseguindo com as condecorações, o presidente **JOAQUIM HAAS** faz uma homenagem ao conselheiro Osório de Queiroz Junior, falecido este ano e informa que, infelizmente, a família não pôde comparecer. Registra o agradecimento pelo trabalho desenvolvido junto ao Conselho e também seu engajamento com a profissão. Na sequência, o presidente **JOAQUIM HAAS** convida os conselheiros titulares e suplentes a receberem a homenagem do CAU/RS pelo exercício de suas atividades, de forma dedicada e responsável, durante a gestão 2015-2017. O vice-presidente **CLÓVIS ILGENFRITZ** parabeniza todos os conselheiros presentes e reconhece a união do Plenário para o bom andamento dos trabalhos. **6.2 Colegiado Permanente das Entidades:** O Secretário Executivo do CP-CAU/RS, **PAULO RODRIGUES**, agradece a participação como Secretário Executivo do CP-CAU/RS no ano corrente e diz que será sua última participação na Plenária, visto que no próximo ano o presidente do IAB, Rafael Passos, assumirá o Colegiado. Congratula o presidente Joaquim Haas por sua administração e os conselheiros pelo exercício no mandato. Concluída a manifestação, o presidente **JOAQUIM HAAS** agradece o relato e passa a palavra ao conselheiro Rômulo Plentz Giralt, Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças para os informes da Comissão. **6.3 Comissões Permanentes CAU/RS: 6.3.1 Comissão de Planejamento e Finanças:** o conselheiro **RÔMULO GIRALT** agradece os colegas pelo trabalho conjunto realizado na Comissão e informa não ter outros assuntos a serem tratados. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, conselheiro Marcelo Petrucci para os informes da Comissão. **6.3.2 Comissão de Ética e Disciplina:** o conselheiro **MARCELO PETRUCCI** comenta que os processos a serem votados hoje são os remanescentes oriundos do CREA/RS. Diz que nos dias sete e oito de dezembro a Comissão participou de um Seminário da CED-CAU/BR, que tratou, entre outros assuntos, da falta ética pelo não pagamento da anuidade e sanções para pessoa jurídica. Prosseguindo sua manifestação, conselheiro apresenta o relatório de gestão da Comissão. O presidente **JOAQUIM HAAS** questiona quais são os problemas mais recorrentes apontados nos processos éticos. Em resposta, o coordenador **MARCELO PETRUCCI** diz que são patologias nas obras e a falta ou fragilidade dos contratos firmados pelos profissionais com os clientes. Fala ainda que recomendou à CED-CAU/BR para que na próxima gestão sejam feitas campanhas de conscientização focadas principalmente na questão dos contratos. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao coordenador da Comissão de Organização e Administração, conselheiro Hermes Puricelli, para os informes da Comissão. **6.3.3. Comissão de Organização e Administração:** o conselheiro **HERMES PURICELLI** diz que o trabalho mais recente da Comissão é o andamento do processo de aquisição dos imóveis e a conclusão do processo de pagamento de corretagem. Agradece ao Plenário, aos colegas da COA/RS e aos empregados do Conselho o trabalho desenvolvido durante esta gestão. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao coordenador da Comissão de Ensino e Formação, conselheiro Rinaldo Ferreira Barbosa, para os informes da Comissão. **6.3.4** **Comissão de Ensino e Formação:** O coordenador **RINALDO FERREIRA** cumprimenta os colegas de Comissão e o Plenário pelo empenho em suas funções. **6.3.4.1. Apresentação dos Registros Homologados pela CEF-CAU/RS:** o conselheiro **RINALDO FERREIRA BARBOSA** apresenta o relatório de registros profissionais homologados pela Comissão e propõe para a nova gestão que sejam desenvolvidas atividades junto às IES voltadas à qualificação do ensino da arquitetura e urbanismo. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao Coordenador da Comissão, Carlos Pedone**,** para os informes da Comissão. **6.3.5. Comissão de Exercício Profissional:** o conselheiro **CARLOS EDUARDO PEDONE** apresenta o relatório de fiscalização de novembro e, na sequência, faz seus agradecimentos à Comissão e aos colegas conselheiros pelas atividades desempenhadas. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece a manifestação do Conselheiro Carlos Eduardo Mesquita Pedone e passa a palavra ao Coordenador da Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação e Interesse Social, conselheiro Clóvis Ilgenfritz. **6.3.6 Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação e Interesse Social:** O conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** fala que a foi realizada uma reunião da Comissão na última semana, em conjunto com as assessorias do CAU/RS, onde foi redigido o relatório de atividades da Comissão, do qual faz a leitura. O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece a manifestação do conselheiro Clóvis Ilgenfritz e passa aos informes da Presidência. **6.4. Presidência:** O presidente **JOAQUIM HAAS** diz que participou da reunião dos presidentes no CAU/BR, onde foi solicitado o adiamento da decisão do PROCAU, que partiu de todos os presidentes do CAU/UF. O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** pede que se registre sua estranheza com o fato de conselheira federal Gislaine Saibro ter votado de forma favorável ao PROCAU, contrário ao entendimento do CAU/RS sobre o tema. O conselheiro **RUI MINEIRO** se manifesta e diz que entende a importância da votação do projeto ficar para a próxima gestão. Sobre o Dia do Arquiteto no CAU/RS, o Conselho desenvolveu um projeto com o tema “O que você quer para a cidade”, com diversas atividades que envolveram a comunidade. Também foram publicadas chamadas no Jornal do Comércio e no Correio do povo. É feita a apresentação do vídeo do Dia do Arquiteto. Ainda sobre o Dia do Arquiteto, o presidente diz ainda que participou de uma confraternização promovido pelo CAU/BR, onde também foram empossados os novos conselheiros federais. O conselheiro **JOSÉ ARTHUR** questiona sobre a ação a ser tomada pelo CAU/RS quanto à campanha do CREA/RS sobre projeto arquitetônico. Em resposta, o presidente **JOAQUIM HAAS** esclarece que não é o momento de manifestação, visto o Dia do Arquiteto e que é usual o CAU/RS não atacar, mas exaltar as atividades dos profissionais arquitetos e urbanistas. **6.4.1 Aprovação do Regimento Interno do CAU/RS pelo CAU/BR:** o presidente **JOAQUIM HAAS** fala que na Plenária Ampliada foi aprovado o Regimento Interno do CAU/RS com o item “mais idoso”, conforme solicitado pelo CAU/RS. **7. Ordem do dia: 7.1 Calendário de Reuniões Plenárias – 2018**: o presidente **JOAQUIM HAAS** coloca o calendário em votação e é aprovado por dezoitos votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. **7.2** **Deliberação CD nº 016/2017 – Delibera pela conciliação em processo de corretagem (Origem: Presidência):** A Gerente Jurídica Substituta, **SUZANA** **GERCHMANN**, apresenta o relatório do processo de corretagem, onde consta um breve relato dos procedimentos internos de negociação e os valores propostos pelos vendedores, os valores apontados pelo laudo promovido pelo CAU/RS e os a serem conciliados. A conselheira **ROSANA OPPITZ** diz que acompanhou todo o processo e que se dedicou a estudar o que houve naquele período. Trata de alguns itens constantes em atas e deliberações plenárias, que clarificam o ocorrido. Fala que quando se decidiu sair da sede da Travessa Acylino de Carvalho, foi feita uma Plenária Extraordinária para analisar as possibilidades de aquisições. Fala que na oportunidade, quando verificavam a viabilidade dos imóveis no edifício La Defénse, manifestaram-se duas empresas de corretagem, sendo uma delas representantes da AES-SUL. A conselheira faz descreve o procedimento do pedido de pagamento de corretagem ocorrido à época. Com a palavra, o conselheiro **RÔMULO GIRALT** questiona sobre o documento assinado pelo então vice-presidente Alberto Cabral, que culminou em uma autorização de pagamento da corretagem. O conselheiro **ALBERTO CABRAL** diz que durante o processo de compra do imóvel teve uma negociação com os corretores, onde se conseguiu um desconto considerável nas aquisições. Diz que não concorda com o processo judicial. O conselheiro **ORITZ ADRIANO CAMPOS** questiona se de alguma forma foi pago qualquer valor aos corretores, o que a Gerente Suzana informa que não e que são esses valores que estão sendo cobrados judicialmente, complementando que não há contrato entre as partes. O conselheiro **RUI MINEIRO** questiona se há formalização das negociações e o Coordenador Jurídico Cézar informa que não. Com a palavra, o conselheiro **HERMES PURICELLI** explica que há dois processos paralelos, um deles judicial, e outro um procedimento interno para apurar o que ocorreu e que resultou nesse problema. O conselheiro **MARCELO PETRUCCI** relata o seu acompanhamento acerca do ocorrido naquela situação e, ao final, demonstra-se favorável à conciliação. A Gerente Substituta **SUZANA GERCHMANN** esclarece que a conciliação judicial não exime uma apuração interna para apurar as responsabilidades. O vice-presidente **CLÓVIS ILGENFRITZ** diz que tratou o assunto nas reuniões da CPF/RS e no Conselho Diretor e entende que essa responsabilização é do CAU/RS. O conselheiro **CARLOS EDUARDO PEDONE** lembra que o então presidente Roberto Py era contrário ao pagamento dessa corretagem. Entende que talvez a Assessoria Jurídica tenha utilizado uma argumentação insuficiente para que o processo judicial chegasse até essa instância. Fala que é contrário à efetivação da conciliação. O Assessor Jurídico **FLÁVIO SALAMONI** explica que os corretores enviaram um documento ao CAU/RS informando os valores cobrados pela corretagem e o Conselho, por sua vez, respondeu via ofício confirmando a contratação dos corretores. O conselheiro **RUI MINEIRO** propõe que seja aberta sindicância interna para averiguar os fatos e responsáveis pelos acontecimentos que levaram ao processo judicial. Colocado em votação, a Deliberação do Conselho Diretor 016/2017 é aprovada por doze votos favoráveis, três votos contrários e três abstenções, não havendo ausências. O presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação a abertura de sindicância com o objetivo de apurar os fatos referentes à negociação da compra e pagamento da corretagem. O coordenador jurídico Cézar Rieger pede ao presidente que fique claro o objeto da sindicância. Colocada em votação, a proposta é aprovada por dezesseis votos favoráveis e dois votos contrários, não havendo abstenções ou ausências. **7.3 Deliberação CD nº 015/2017 – Delibera pela formalização de propostas para aquisição dos andares 13, 12 e 10 do edifício Centro Empresarial La Defénse e suas respectivas vagas de garagem (Origem: Presidência):** o Gerente Geral **TALES VÖLKER** apresenta os valores apontados pelo laudo realizado do sexto, oitavo, décimo, décimo segundo e décimo terceiro pavimentos. O presidente **JOAQUIM HAAS** dá a palavra ao vice-presidente **CLÓVIS ILGENFRITZ**, que entende que é importante a aquisição para adequação da estrutura, mas que esse processo deve ser feito com responsabilidade. Finalizada a manifestação, o presidente passa a palavra ao conselheiro **MARCELO MAIA**, que fala da atual estrutura do Conselho, que necessita uma ampliação devido à falta de local de trabalho e reuniões. Diz que atualmente há a possibilidade de se comprar esses andares, mas que se esse movimento não ocorrer rapidamente, não estarão mais à venda. Ressalta a disponibilidade de verba para essas aquisições e, sendo assim, entende que o Conselho não pode deixar passar essa oportunidade de investimento. O conselheiro **RUI MINEIRO** pede que seja realizado um planejamento a longo prazo, considerando pelo menos vinte anos, para então decidir se essas aquisições são suficientes e/ou de fato necessárias ou, ainda, que somente estão sendo feitas pela oportunidade. Entende que somente a partir de uma melhor avaliação de impacto e da disponibilidade financeira futura para esses investimentos será feita uma aquisição consciente e segura. Com a autorização do presidente e, em resposta ao conselheiro Rui Mineiro, o Gerente Geral **TALES VÖLKER** diz que os recursos estão previstos no Plano de Ação de 2018. O conselheiro **ORITZ ADRIANO CAMPOS** reforça que estão envolvidos recursos públicos, que requerem responsabilidade de utilização, e fala que a exposição das propostas dos vendedores e o laudo das avalições ajudam na visualização dos investimentos, mas que é preciso avançar nas negociações. Em seu entendimento, as necessidades do CAU/RS só serão atendidas com a aquisição do décimo terceiro pavimento. Mostra-se contrário à aquisição neste momento dos demais andares, mas é favorável ao prosseguimento das negociações, primeiramente com o décimo terceiro andar e, não havendo sucesso, com o décimo segundo, desde que se aceite o valor de mercado apresentado no laudo. O conselheiro **RÔMULO GIRALT** diz que o assunto das aquisições é recorrente nas discussões do Plenário e que, até o momento, não há um consenso. Contudo, o tema voltou à discussão devido ao projeto PROCAU. Nesse sentido, não havendo consenso entre os conselheiros, propõe que seja estendido à próxima gestão. Dada a palavra ao conselheiro **HERMES PURICELLI,** o mesmo diz que é preciso ter responsabilidade na aplicação dos recursos do Conselho e reforça o que disse o Gerente Tales, de que há verba disponível e prevista no Plano de Ação 2018. O conselheiro é favorável à compra, mas entende que também é importante a interiorização. O conselheiro **RINALDO FERREIRA** esclarece que o que está sendo colocado em votação é a formalização de proposta e não da aquisição dos imóveis. Com a palavra, a conselheiro **ROSANA OPPITZ** solicita que seja feita uma alteração na Deliberação, constando o texto *“formalização de propostas para negociações para aquisição dos andares 13, 12 e 10 do edifício Centro Empresarial La Defénse e suas respectivas vagas de garagem”.* Colocada em votação a Deliberação com a alteração proposta pela conselheira Rosana Oppitz, é aprovada por dezesseis votos favoráveis, um voto contrário e uma ausência. **7.4** **Processo Administrativo 1115/2016 – Cobrança de anuidades: Cassiano & Granzotto Arquitetos Ass S/C Ltda. / Conselheiro Relator: Carlos Eduardo Mesquita Pedone (Origem: Presidência):** o relator faz a leitura de seu relatório e voto que, colocado em votação, é aprovado por dezesseis votos favoráveis, nenhum voto contrário, duas ausências e nenhuma abstenção. *Às treze horas o presidente JOAQUIM HAAS propõe a continuidade da reunião, que é acatada pelos presentes*. **7.5 Processo Administrativo 541/2016 – Cobrança de anuidades: arquiteto e urbanista Eléu Machado da Silva / Conselheiro Relator: Rinaldo Ferreira Barbosa (Origem: Presidência):** o relator faz a leitura de seu relatório e voto que, colocado em votação, é aprovado por dezesseis votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção e uma ausência. **7.6 Processo Administrativo 114/2017 – arquiteta e urbanista Lilian Susana Vassão ME/Conselheiro Relator: Hermes de Assis Puricelli (Origem: Presidência):** o relator faz a leitura de seu relatório e voto e, considerando a necessidade de esclarecimento pelo CAU/BR, será apreciado após manifestação do Conselho Federal. **7.7 Processo Administrativo 315/2017 – Cobrança de anuidades PEDRO GABRIEL ARQUITETOS ASSOCIADOS SS. LTDA. / Conselheiro Relator: Marcelo Petrucci Maia (Origem: Presidência):** o relator faz a leitura de seu relatório e voto que, que acompanha o voto da Comissão de Planejamento e Finanças, que colocado em votação, é aprovado por dezessete votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e uma ausência. **7.8 Processo nº 409657/2016 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina - Pedido de vistas do conselheiro Márcio Arioli):** O conselheiro **MÁRCIO ARIOLI** faz a leitura de seu relatório e, colocado em votação, tem quatro votos favoráveis, oito contrários, três abstenções e três ausências. Não sendo aprovado, é novamente colocado em votação o relatório e voto do conselheiro Marcelo Petrucci, sendo aprovado por doze votos favoráveis, um voto contrário, duas abstenções e três ausências. **7.9 Protocolo CREA/RS nº 2003001003 - Protocolo CAU/RS nº 534731/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** Os itens 7.9 a 7.24 são votados em bloco sendo aprovados por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenções e cinco ausências. **7.10 Protocolo CREA/RS nº 2009029666 - Protocolo CAU/RS nº 593511/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina); 7.11 Protocolo CREA/RS nº 2009009902 - Protocolo CAU/RS nº 593189/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina); 7.12 Protocolo CREA/RS nº 2010033387 - Protocolo CAU/RS nº 592854/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina); 7.13 Protocolo CREA/RS nº 2010035718 - Protocolo CAU/RS nº 593142/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina); 7.14 Protocolo CREA/RS nº 2008023146 - Protocolo CAU/RS nº 592915/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina); 7.15 Protocolo CREA/RS nº 2011011918 - Protocolo CAU/RS nº 593136/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina); 7.16 Protocolo CREA/RS nº 2001018913 - Protocolo CAU/RS nº 534735/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina); 7.17 Protocolo CREA/RS nº 2007018913 - Protocolo CAU/RS nº 593151/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina); 7.18 Protocolo CREA/RS nº 2009020075 - Protocolo CAU/RS nº 593769/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina); 7.19 Protocolo CREA/RS nº 2009035604 - Protocolo CAU/RS nº 593484/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina); 7.20 Protocolo CREA/RS nº 2009038490 - Protocolo CAU/RS nº 593876/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina); 7.21 Protocolo CREA/RS nº 2007040574 – Protocolo CAU/RS nº 593434/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina); 7.22 Protocolo CREA/RS nº 2010025413 – Protocolo CAU/RS nº 592718/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina); 7.23 Protocolo CREA/RS nº 2011011940 – Protocolo CAU/RS nº 593176/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina); 7.24 Protocolo CREA/RS nº 2009044303 – Protocolo CAU/RS nº 592859/2017 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina). 7.25 Deliberação CPF-CAU/RS Nº 170/2017 - Manifestação sobre o anteprojeto de Resolução que cria o Programa de Reequilíbrio Orçamentário – PROCAU e dá outras providências (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** retirado de pauta, considerando que já foi tratado no item “Comunicações” da pauta. **7.26 Deliberação CPF-CAU/RS Nº 179/2017 - Transposição orçamentária (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Gerente **TALES VÖLKER** explica os motivos pelos quais foi feita a transposição orçamentária. Colocada em votação, a Deliberação é aprovada por onze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e sete ausências. **7.27 Deliberação CPF-CAU/RS Nº 171/2017 – Aprovação do Balancete mensal do CAU/RS – Outubro/2017. (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** a Gerente Cheila Chagas apresenta o balancete do mês de outubro e, não vendo pedido de esclarecimentos, é colocado em votação, sendo aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e seis ausências. **7.28 Deliberação CPF-CAU/RS Nº 178/2017 – Aprovação do Balancete mensal do CAU/RS – novembro/2017. (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** a Gerente Cheila Chagas apresenta o balancete do mês de novembro e, não havendo pedido de esclarecimentos, é colocado em votação, sendo aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e cinco ausências. **7.29 Deliberação CPF-CAU/RS nº 176/2017 – Aquisição de artigos de vestuário e acessórios para uso da equipe do programa do CAU Mais Perto (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** o coordenador adjunto **FAUSTO STEFFEN** faz a leitura da Deliberação que, colocada em votação, é aprovada por onze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e sete ausências. **7.30 Deliberação CEP-CAU/RS nº 064/2017 – Declaração para interrupção de registro (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** a Deliberação é lida pela coordenadora adjunta, **ROSANA OPPITZ**, e colocada em votação é aprovada por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção e cinco ausências. **7.31 Deliberação CEP-CAU/RS nº 075/2017 – Empresas Juniores (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** a Deliberação é lida pela coordenadora adjunta, **ROSANA OPPITZ**, e colocada em votação é aprovada por doze votos favoráveis, um voto contrário e cinco ausências. **7.32 Deliberação CEP-CAU/RS nº 086/2017 – Multa TAC (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** a Deliberação é lida pela coordenadora adjunta, **ROSANA OPPITZ** e, após esclarecimentos dos conselheiros, o presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação, sendo aprovada por dez votos favoráveis, dois votos contrários, uma abstenção e nenhuma ausência. **8. Assuntos de interesse geral:** O conselheiro ROBERTO DECÓ fala que contatou com a Comissão Eleitoral do CAU/BR solicitado o relatório de auditoria das eleições e, como retorno, recebeu um relatório do sistema, mas não das eleições. Diz que a Lei da Transparência não está sendo cumprida pelo CAU/BR. Diz que houve problemas quanto à votação, sendo que recebeu reclamações a respeito sobre o processo. Pede que essas observações sejam registradas e repassadas à próxima Comissão Eleitoral. Os conselheiros **RUI MINEIRO, LUIZ ANTÔNIO VERÍSSIMO, HERMES PURICELLI, FAUSTO STEFFEN, MARCELO PETRUCCI, SILVIA BARAKAT, ROSANA OPPITZ e CLÓVIS ILGENFRITZ** registram seu agradecimento aos conselheiros e funcionários pelo trabalho desenvolvido no decorrer da gestão. **9. Encerramento:** O presidente **JOAQUIM HAAS** agradece a presença e colaboração de todos na preparação e condução desta Plenária, encerrando a Sessão às quatorze horas e vinte minutos. **10. Aprovação da ata da octogésima sessão plenária do CAU/RS:** colocada e votação é aprovada por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, abstenção ou ausência. **11. Execução do Hino Rio-Grandense:** O presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Rio-grandense.

**JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS**

Presidente do CAU/RS